



SINSPMAR

*Sindicato dos Servidores Públicos
Municipais de Angra dos Reis*

Angra dos Reis, 15 de dezembro de 2015.

Ofício n.º 383/2015

Do: SINSPMAR

Para: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – FOLHA DE PAGAMENTO

ASSUNTO: AGENDAMENTO CENSO ANGRAPREV

Senhor Secretário.

Vimos por meio deste informar que estamos recebendo diversas reclamações no sentido de que os postos de atendimento do censo supracitado não estão mais disponibilizando horário para atendimento, justificando que os horários estão completos.

Cumprе esclarecer que a falta de comparecimento do servidor se deu por motivos alheios a sua vontade, a saber:


- A solicitação de CNIS/INSS que antes era feito no mesmo dia, passou a ser por agendamento prévio pela INTERNET, e segundo informações, a agência do INSS de Angra dos Reis não foi informada previamente desta demanda.

- Houve necessidade de servidores requerem outros documentos e certidões, inclusive de tempo de serviço junto a essa Prefeitura Municipal, sendo que os servidores não tiveram conhecimento prévio dos documentos que seriam exigidos no período de atendimento pela empresa contratada.

Pelos relevantes motivos acima expostos que caracterizam a superveniência de fatos imprevisíveis, bem como tratar-se de empresa contratada, solicitamos providências para prorrogação do contrato, e do prazo de atendimento aos servidores por mais 60 (sessenta) dias, com fundamento no inciso II e V, § 1º, do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93 (Lei Geral de Licitações e Contratos).

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,


SIDERLEY MARQUES DOS SANTOS
Presidente